



ATA DE JULGAMENTO
Processo Administrativo nº 036/2025 – Dispensa de Licitação nº 016/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 16h15 (dezesesseis horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, situada à Rua do Rosário, n.º 220, Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande, eu, Cláudio Rodolfo Oliveira, Agente de Contratação, nomeado na Portaria nº 042/2025, lavro a presente Ata para fins de análise da documentação da entidade denominada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.773.785/0001-09.** Trata-se de procedimento administrativo visando a “instrumento Contratação do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS Vertentes, para Execução do prestação de serviços de assessoria e execução do S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal) no município na forma consorciada com vistas à adesão ao SISBI-POA conforme Decreto nº 10.032, de 1º de outubro de 2019 que dispõe sobre as competências dos consórcios públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, através da implementação de medidas de inspeção higiênico-sanitárias e tecnológicas nos mesmos parâmetros inspeção, fiscalização, inocuidade e qualidade dos produtos definidos pelo MAPA”. Assim sendo, passei a analisar os documentos de habilitação encaminhados a fim de verificar se a mesma preenche os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21. Em análise a documentação da associação pública supracitada, encaminhada em 18/03/2025 pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária a este Departamento de Licitações, registro: a) verifiquei que consta regular a documentação fiscal e trabalhista do consórcio, estando, portanto em conformidade com a Lei 14.133/21; b) constatei ainda que o consórcio não possui impedido legal em licitar com este Município, pois suas certidões de idoneidade estão regulares. Lavrado os registros, entendo que a documentação apresentada está correta e o consórcio está apto a firmar o contrato administrativo com o Município. Nada mais havendo a registrar, lavro e assino a presente Ata.

Cláudio Rodolfo Oliveira
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3EF-7F5C-10D3-0589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIO RODOLFO OLIVEIRA (CPF 108.XXX.XXX-14) em 21/03/2025 16:18:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.doriogrande.1doc.com.br/verificacao/C3EF-7F5C-10D3-0589>